



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N. 052/2018 – PROGEP, DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS  
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a seguinte retificação do Edital n. 052/2018-PROGEP, publicado no DOU de 31 de dezembro de 2018, Seção 3, páginas 137 a 142 e disponibilizado na página do concurso em 02 de janeiro de 2019

1. No Anexo I - Instruções Específicas dos cargos, do Cargo de **Nutricionista**, na Seção 3, Estrutura do Concurso:

**Onde se lê: 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva de 50 questões e uma prova de títulos, a saber:

**Etapa I: Prova Objetiva**

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Peso 7 - Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

**Etapa II - Prova de Títulos**

- Peso 3 – Pontuação máxima: até 100 pontos
- Caráter classificatório

**Leia-se: 3. ESTRUTURA DO CONCURSO:**

O concurso compreenderá duas etapas: aplicação de uma prova objetiva de 50 questões e uma prova de títulos, a saber:

**Etapa I: Prova Objetiva**

Parte I: Língua Portuguesa – 10 questões

Parte II: Legislação – 10 questões

Parte III: Conhecimentos Específicos – 30 questões

- Peso 10 - Pontuação máxima: 100 pontos
- Nota mínima para habilitação: 50 pontos (25 questões)
- Caráter eliminatório e classificatório

**Etapa II - Prova de Títulos**

- Peso 3 – Pontuação máxima: até 100 pontos
- Caráter classificatório

Ratificam-se os demais itens do Edital n. 052/2018 - PROGEP.

Santa Maria, 07 de junho de 2019.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas